



| | | | |
|--------------------------|-----------------|---------|-------|
| PROCESSO 220/000709/2017 | DATA 27/06/2017 | RUBRICA | FOLHA |
|--------------------------|-----------------|---------|-------|

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 10/17

PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 220/000709/2017- Certame: 10/17- Tipo: Pregão Presencial

PROPOSTA[x].....DOCUMENTAÇÃO [x]

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 14:30h, no salão de reuniões da FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói-RJ, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pelas Portarias/FAN nº 120/17, publicada no D.O. do Município de Niterói no dia 14/02/2017, acostada por cópia ao processo administrativo, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de continuação da licitação nº 10/17, na modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Administrativo nº 220/000709/2017, uma vez que a sessão de abertura do dia 10 de agosto de 2017 foi suspensa para apresentação de documentos escoimados nos motivos da inabilitação das empresas participantes, na forma do edital e art. 43, da Lei Federal 8.666/93.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para realização e continuidade dos projetos: "Saberes e Fazeres na Arte Popular", "Visita ao Museu" e "Cine Clube Suassuna", projetos da SMC/FAN, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Edital 10/17.

EMPRESAS PRESENTES NA REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:

| LICITANTE | REPRESENTANTE |
|--------------------------------------|---------------|
| ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME | |
| RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP | |

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se a verificação de DOCUMENTAÇÃO das Empresas ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME e RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, que apresentaram nova documentação, escoimadas nos motivos da inabilitação. Analisados os novos documentos pelo Pregoeiro e sua equipe, ficou constatado que os mesmos estão em conformidade com as exigências contidas no edital, ficando ambas devidamente, devidamente habilitada.



| | | | |
|--------------------------|-----------------|---------|-------|
| PROCESSO 220/000709/2017 | DATA 27/06/2017 | RUBRICA | FOLHA |
|--------------------------|-----------------|---------|-------|

A empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP manifesta interesse em interpor recurso, com o seguinte fundamento, passando a ser declarado pela empresa: "Ato anterior, a empresa foi declarada inabilitada, concedido a mesma o benefício do art. 43, da Lei Complementar 123/06, trazendo em vista o art. 1º, conseqüentemente, a concorrente foi concedido o art. 48 da Lei 8666/93. Apresenta-se que tal benefício é concedido apenas quando todas as empresas forem inabilitadas fato qual não ocorrido quando parágrafo primeiro, do mesmo art. 43, traz que a micro empresa é declarada vencedora e não inabilitada. Apresenta-se que a empresa concorrente apresenta atestados que não suprem tecnicamente em quantidade, prazo e semelhança, conforme determina a lei, além do que apresenta também atestados em forma de conluio e consórcio com a empresa Campus Avançado. O que também configura fraude na licitação."

RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP _____

Em ato contínuo, a empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP fica ciente que deverá formalizar o recurso dentro do prazo legal.

Dando seqüência, a empresa ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, foi considerada vencedora do certame por apresentar menor valor em fase de lance.

DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O Pregoeiro ADJUDICA o OBJETO desta licitação por Pregão presencial à empresa ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, que apresentou o menor valor global de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) conforme proposta descrita na Ata de Abertura do dia 10/08/2017, de acordo com art. 4, inciso XX, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 9.614/05.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

Niterói, 17 de agosto de 2017.

Jorge Jose A. do Nascimento Luciana V. de Oliveira Joel Dalles Gonçalves Célia de Oliveira Corrêa

Felippe C.C. da Silva

Florismundo Borges da Silva

Fernanda Rodrigues C. Ribeiro